SINOSSERRA FINANCEIRA S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO

SINOSSERRA FINANCEIRA S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2025

- Relatório da administração
- Relatório dos auditores independentes
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo do resultado
- Demonstração dos resultados abrangentes
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Notas explicativas

As demonstrações do período foram divulgadas em 29/09/2025 no endereço eletrônico https://sinosserrafinanceira.com.br/resultados/

A administração se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos no presente arquivo.

Guilherme Zugno Reis
Diretor de Controladoria

Êmile Bonetti
Contadora CRC-RS 098588

Relatório de Administração

Somos uma instituição financeira que, apesar de jovem, já demonstra maturidade e consistência em seus resultados, consolidando-se como parte estratégica do ecossistema de negócios do Grupo Sinosserra, que conta com mais de 75 anos de tradição e sucesso.

O primeiro semestre de 2025 foi marcado por conquistas importantes e pela continuidade da trajetória de fortalecimento iniciada nos últimos anos. Encerramos o período com lucro líquido de R$ 799 mil, reforçando a capacidade de geração de resultados sustentáveis e constantes.

Nossa carteira de crédito atingiu R$ 177 milhões, evidenciando manutenção de porte e diversificação do portfólio, com destaque para operações de financiamento de veículos e crédito para peças e serviços. As receitas de intermediação financeira somaram R$ 21,8 milhões, resultado da sólida performance das operações de crédito, que seguem em ampliação mesmo diante de um cenário competitivo adverso.

O semestre também foi marcado pela realização de um aumento de capital de R$ 10 milhões, demonstrando a confiança dos acionistas no trabalho e futuro da instituição. Este reforço patrimonial ampliou nossa base de capital, permitindo maior capacidade de originação de crédito e abrindo espaço para novas oportunidades de crescimento.

Mantivemos uma gestão prudente de riscos, com provisões robustas em linha com a regulamentação do Banco Central do Brasil, sem comprometer a rentabilidade. Essa postura assegurou um Índice de Basiléia de 21,3%, bem acima do mínimo exigido, confirmando a solidez financeira e a segurança da instituição.

Além dos resultados financeiros, seguimos priorizando a eficiência e o controle de despesas, com gastos administrativos e de pessoal compatíveis ao porte da instituição. Continuamos investindo em processos digitais, automação e simplificação de rotinas, fortalecendo a qualidade da nossa operação e preparando a base para expansão futura.

O reconhecimento do nosso time também segue sendo um diferencial competitivo. A dedicação, engajamento e espírito colaborativo dos colaboradores sustentam nossa capacidade de entrega e consolidam a Sinosserra Financeira como um ambiente de trabalho de excelência, certificada pelo Great Place to Work (GPTW) como uma das Melhores Empresas para se Trabalhar no país, pelo quinto ano consecutivo.

Estamos confiantes de que os resultados obtidos no semestre são apenas o início de um novo ciclo de desenvolvimento sustentável, fundamentado em governança, eficiência operacional e proximidade com clientes. Combinando inovação digital e atendimento humano, reafirmamos nosso propósito de fortalecer relacionamentos e gerar valor ao Grupo Sinosserra e a todos os nossos stakeholders.

Agradecemos a confiança e apoio de nossos colaboradores, clientes, parceiros e investidores, e seguimos atentos às oportunidades de negócio que reforcem a solidez e a evolução da instituição.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2025.

MÜLLER&PREI

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Acionistas e Administradores do
Sinosserra Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
Novo Hamburgo - RS

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Sinosserra Financeira S.A. Sociedade De Crédito, Financiamento E Investimento. ("Sinosserra Financeira S.A. - CFI"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Sinosserra Financeira S.A.- CFI em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

(1) Impostos e Contribuições Diferidos
Chamamos a atenção para o fato de a Instituição Financeira possuir contabilizado em 30 de junho de 2025, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 4.132 mil, conforme divulgado na nota explicativa "12" às demonstrações financeiras. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributários futuros, conforme projeção de resultados preparado e aprovado pela administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

(2) Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 – Informações Comparativas
Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.8 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN n° 4.966/21, a Resolução BCB n° 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), as quais foram adotadas pela Instituição. Conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, as demonstrações deste semestre foram elaboradas considerando a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor
A administração da Sinosserra Financeira S.A. - CFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sinosserra Financeira S.A. - CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sinosserra Financeira S.A. - CFI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

MÜLLER&PREI

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sinosserra Financeira S.A. - CFI.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sinosserra Financeira S.A. - CFI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sinosserra Financeira S.A. - CFI a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1 S/RS
REGINALDO BESCOROVAINE
Contador CRC- PR Nº 045.212/O-5 S/RS

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial (em R$ mil)

ATIVO

	Nota	30 de junho de 2025
Disponibilidades	5	**1.247**
Ativos financeiros		**195.774**
Mensurado ao Valor Justo por meio do resultado		**23.587**
Títulos e valores mobiliários	6	23.587
Mensurado ao Custo Amortizado		**172.187**
Relações interfinanceiras		**5.000**
Depósitos para capital em dinheiro		5.000
Operações de crédito	7	**167.187**
Operações de crédito		177.111
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(9.924)
Outros ativos		**2.695**
Ativos fiscais		**4.328**
Correntes		196
Diferidos	12	4.132
Imobilizado	8	**85**
Imobilizado de uso		211
(-) Depreciações acumuladas		(126)
Intangível	8	**335**
Ativos intangíveis		712
(-) Amortização acumulada		(377)
Total do ativo		**204.464**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial (em R$ mil)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	30 de junho de 2025
Passivos financeiros		**182.607**
Mensurado ao Custo Amortizado	9	**182.607**
Depósitos		164.369
Recursos de aceite cambial		10.000
Recursos de letras financeiras		8.238
Passivos fiscais		**144**
Corrente		144
Outros passivos	10	**3.512**
Outras obrigações fiscais	10.1	319
Diversas	10.2	3.193
Patrimônio líquido	11	**18.201**
Capital		**20.000**
De domiciliados no país		15.000
Aumento de capital		10.000
(-) Capital a realizar		(5.000)
Prejuízos acumulados		**(1.799)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**204.464**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos resultados dos períodos (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS - Em milhares de reais

	Nota	30 de junho de 2025
Receitas da intermediação financeira		**21.801**
Operações de crédito		21.001
Operações com títulos e valores mobiliários		800
Despesas da intermediação financeira		**(15.316)**
Operações de captação no mercado		(11.856)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(3.460)
Resultado bruto da intermediação financeira		**6.485**
Outras receitas e despesas operacionais		**(6.991)**
Receitas de prestação de serviços	13	125
Despesas de pessoal		(1.714)
Outras despesas administrativas	14	(3.565)
Despesas tributárias		(514)
Outras despesas/receitas operacionais		(1.323)
Resultado operacional		**(506)**
Resultado não operacional		**228**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**(278)**
Imposto de renda e contribuição social	12	**1.118**
Imposto de renda e contribuição social - corrente		(144)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		1.262
Participações do resultado		**(41)**
Lucro líquido do período		**799**
Lucro por lote de 1.000 ações		**0,04**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrativo dos resultados abrangentes (em R$ mil)

	30 de junho de 2025
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados para o resultado do período	799
Movimentação do período	-
Resultado abrangente do período	799

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido (em R$ mil)

	Capital	Prejuízos acumulados	Total PL
Saldos no início do semestre	**15.000**	**(2.186)**	**12.814**
Ajuste inicial IFRS 9	-	(412)	**(412)**
Saldos ajustados	**15.000**	**(2.598)**	**12.402**
Aumento de capital	10.000	-	10.000
(-) Capital a realizar	(5.000)	-	(5.000)
Resultado do período	-	799	799
Saldos no final do semestre	**20.000**	**(1.799)**	**18.201**
Mutações do semestre	5.000	*387*	*5.387*

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do fluxo (método indireto) de caixa (em R$ mil)

	30 de junho de 2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.803
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(278)
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	3.063
Participação nos Resultado	(41)
Depreciações e Amortizações	59
IR e CS Pagos	(145)
(Redução)/Aumento de ativos	(22.466)
Títulos e Valores Mobiliários	(22.600)
Operações de Crédito	657
Outros ativos	(1.985)
Ativos fiscais	1.462
Aumento/(Redução) de passivos	10.720
Depósitos	20.840
Recursos de aceite cambial	(10.464)
Recursos de letras financeiras	559
Passivos fiscais - correntes	(1.600)
Outras obrigações	1.385
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(9.088)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de imobilizado de uso	(28)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(28)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de capital	5.000
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	5.000
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.116)
Saldo das disponibilidades no início do período	5.362
Saldo das disponibilidades no final do período	1.247

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do exercício findo em 30 de junho de 2025 (em R$ mil)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sinosserra Financeira S/A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Pedro Adams Filho, nº 3790, sala 401, Novo Hamburgo, RS, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Seu objeto social consiste na realização de operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas. O portfólio de produtos inclui:

- crédito pessoal, com e sem garantia;
- crédito consignado;
- cessão de recebíveis;
- financiamentos de peças e serviços;
- financiamento de veículos;
- operações de vendor para aquisição de peças.

A instituição utiliza recursos próprios e de terceiros, captados principalmente por meio de emissão de títulos pós-fixados e pré-fixados, incluindo letras de câmbio, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, considerando que a Administração não tem intenção nem necessidade de liquidar a entidade ou encerrar, de forma relevante, suas operações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores, observando as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BCB, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e em consonância com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis.

Em especial, as demonstrações contemplam as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21, da Resolução CMN nº 5.100/23 e da Resolução BCB nº 352/23, que disciplinam critérios de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e divulgação de instrumentos financeiros, bem como o modelo de provisão para perdas esperadas, a adoção da taxa de juros efetiva e o tratamento contábil de ativos financeiros problemáticos.

2.1 Principais alterações normativas vigentes em 2025

As referidas normas introduziram, entre outros aspectos:

(i) novos critérios para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;

(ii) novos critérios e procedimentos para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

(iii) adoção da taxa de juros efetiva (TEJ) na mensuração de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;

(iv) interrupção do reconhecimento de receitas financeiras relativas a ativos problemáticos ("stop accrual");

(v) evidenciação em notas explicativas de instrumentos financeiros, provisões e critérios de mensuração.

2.2 Classificação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados conforme o modelo de negócios da instituição e as características dos fluxos de caixa contratuais, nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): para ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais e tais fluxos de caixa constituem-se somente em pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): para ativos mantidos tanto para recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto para venda e tais fluxos de caixa constituem-se somente em pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): para ativos negociados com o objetivo de obtenção de resultados no curto prazo e para os demais ativos financeiros não classificados nas categorias anteriores.

Os passivos financeiros permanecem classificados, em essência, ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado.

2.3 Mensuração pelo método da taxa de juros efetiva

A partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado passaram a ser reconhecidos pelo método da taxa de juros efetiva (TEJ), o qual considera, além da taxa contratual, a apropriação proporcional de receitas, despesas e custos de transação durante a vigência do instrumento.

As operações originadas até 31/12/2024 permanecem reconhecidas pela taxa contratual originalmente pactuada, conforme permitido pela norma de transição.

2.4 Modelo de perda esperada

A instituição aplica a metodologia simplificada prevista nos artigos 76 a 78 da Resolução BCB nº 352/23 para mensuração da provisão para perdas esperadas em operações inadimplidas.

A perda esperada reflete a probabilidade de ocorrência de inadimplência no horizonte de até 12 meses ou no prazo contratual do instrumento, quando inferior a esse período.

2.5 Ativos problemáticos e stop accrual

São considerados ativos problemáticos aqueles com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos, ou quando houver evidência de que a obrigação não será honrada nas condições originais.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, em especial seu art. 17, a instituição interrompe o reconhecimento de receitas financeiras de tais ativos, registrando-as apenas quando efetivamente recebidas.

2.6 Baixa de ativos financeiros

A baixa contábil de um ativo financeiro ocorre quando:

(i) expiram os direitos contratuais sobre seus fluxos de caixa;

(ii) o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa; ou

(iii) nos termos do art. 49 da Resolução CMN nº 4.966/21, quando não for provável que a instituição recupere o seu valor, em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

2.7 Aspectos tributários

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modifica o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

(i) A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 90 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato;

(ii) As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;
- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro de 2024, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

2.8 Adoção inicial das novas normas

A Administração elaborou e executou um plano de implementação para adequação às novas normas, contemplando etapas de avaliação de impactos, desenvolvimento de metodologias e testes de validação.

Os ajustes de primeira adoção foram reconhecidos em 1º de janeiro de 2025, refletindo diretamente no Patrimônio Líquido de abertura, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21.

O quadro a seguir demonstra os principais efeitos da adoção inicial, discriminando reclassificações e remensurações, bem como o saldo ajustado em 01/01/2025.

Além dos valores apresentados no quadro (R$ 688 mil relativos à provisão para perdas de crédito), a adoção inicial também gerou impacto adicional de R$ 275 mil no Patrimônio Líquido, referente a ajustes de IRPJ e CSLL diferidos, decorrentes da provisão para perdas de crédito, sem detalhamento individual no quadro.

Anterior à adoção da Resolução CMN nº 4966/21	Saldo em 31/12/2024	Efeitos da adoção (Reclassificações)	Efeitos da adoção	Saldo em 01/01/2025	Após à adoção da Resolução CMN nº 4966/21
Ativos Financeiros					
Operações de crédito	177.768	177.768			
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(6.114)	(659)	(2.722)	(3.381)	Provisão perda incorrida
		(5.455)	3.410	(2.045)	Provisão perda esperada
			Impacto líquido da adoção inicial no PL	**(688)**	

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Instituição em **25 de setembro de 2025.**

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

a) Moeda Funcional

As informações financeiras da Sinosserra S.A. – CFI estão representadas em Reais (R$) mil, que é sua moeda funcional e de apresentação. Os valores são arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, refletindo o período a que pertencem. Quando há correlação entre receitas e despesas, são reconhecidas de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

c) Disponibilidades

As disponibilidades são representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários de alta liquidez, com risco insignificante de alteração de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

A Sinosserra S.A. – CFI classifica e mensura seus títulos e instrumentos financeiros em conformidade com as normas contábeis atualmente vigentes, em especial a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre a adoção de práticas contábeis internacionais (IFRS) pelas instituições financeiras, e demais regulamentações complementares do Banco Central do Brasil.

Classificação e Mensuração

Os instrumentos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócio e as características contratuais dos fluxos de caixa, considerando os seguintes critérios:

- **Ao Valor Justo por Resultado (VJR):** instrumentos adquiridos para negociação frequente ou avaliados pelo valor justo com efeito no resultado do período;
- **Ao Custo Amortizado (CA):** instrumentos mantidos com a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais;
- **Ao Valor Justo por Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** instrumentos não enquadrados nas categorias anteriores, com ajustes de valor justo reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Mensuração do Valor Justo

O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em:

- Cotações de mercado, quando disponíveis;
- Modelos de precificação reconhecidos;
- Informações de transações recentes de ativos ou passivos com características semelhantes.

e) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, mensuradas ao custo amortizado, são registradas pelo valor concedido, acrescido dos encargos contratuais incorridos, e estão apresentadas líquidas da provisão para perdas esperadas, constituída conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, pela Resolução BCB nº 352/2023.

A classificação do risco de crédito considera a capacidade de pagamento dos tomadores e garantidores, informações históricas, condições atuais e projeções de cenários futuros, de acordo com a metodologia de perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

As receitas de operações com atraso superior a 90 dias (ativos problemáticos) são reconhecidas no resultado apenas quando efetivamente recebidas (stop accrual). Créditos considerados irrecuperáveis são baixados contra a provisão existente e passam a ser controlados em contas de compensação, não compondo mais o ativo da instituição.

f) Ativo Permanente

I. Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

II. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear.

III. Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição.

g) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, (pro rata dia).

h) Depósitos, Recursos de aceites e Emissão de títulos e Relações interfinanceiras

Registrados pelo valor captado acrescido de encargos pro rata dia até a data do balanço, com remuneração a taxas de mercado.

i) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

Em 30 de julho de 2025, a administração da Sinosserra S.A. – CFI avaliou, com base na NBC TG 01, se havia indicações de desvalorização dos ativos e realizou testes de recuperabilidade, conforme detalhado na Nota Explicativa 6.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro do exercício e reconhecido no balanço patrimonial. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto diferido são os valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. O passivo diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e o ativo diferido é calculado com base nas provisões constituídas sobre os devedores duvidosos da carteira de operações de crédito.

k) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, substancialmente, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desvalorização de certos ativos, a constituição de imposto de renda diferido, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração da Sinosserra S.A. – CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 4 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas da Sinosserra S.A. – CFI são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros, e demais membros do pessoal chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC n° 05, aprovado pelo CMN através da Resolução CMN n° 4.818/20. As condições dos serviços com partes relacionadas são compatíveis com aqueles praticados pela instituição em operações de mesma modalidade para contrapartes de mesmo perfil e risco do mercado.

Ativo	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Despesas antecipadas	6	3

Passivo	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Depósitos a prazo	19.397	20.074
Recursos de aceites cambiais	8.238	19.435
Letra Financeira	10.000	7.679
Valores a pagar a sociedades ligadas	235	200
Credores diversos	1.220	211

Despesas	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Despesas de aluguel	24	47
Despesas de captação	2.885	5.133
Despesas de serviços técnicos	540	735
Despesas administrativas/comissões	236	2.577
Outras despesas operacionais	1.191	2.190
Despesas com honorários	240	37

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES

Na data-base de 30 de junho de 2025, o saldo de disponibilidades correspondeu integralmente a recursos mantidos em contas correntes junto a instituições financeiras, totalizando R$ 1.247.

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Na data-base de 30 de junho de 2025, a Sinosserra Financeira mantinha cotas de fundos de renda fixa no valor de R$ 23.587. Estes ativos estão classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR), sendo as variações de valor justo reconhecidas diretamente no resultado do período. O valor justo corresponde às cotações divulgadas pelos administradores dos fundos na data-base do balanço.

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

i. Composição por modalidade

	30 de junho de 2025 Valor contábil bruto
Direitos creditórios descontados	596
Capital de Giro	1.808
Crédito pessoal	6.755
Peças e Serviços	18.905
Veículos	149.047
Total	**177.111**

No semestre findo em 30 de junho de 2025 as receitas de juros de operação de crédito totalizaram R$ 21.001, registrada na rubrica de "Operações de crédito" na demonstração do resultado do exercício.

ii. Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	C2	C3	C4	C5	30 de junho de 2025 Valor contábil bruto
Ativos não problemáticos	**141.417**	**596**	**1.145**	**20.667**	**163.825**
DE 000 A 000 DIAS	120.539	596	1.145	19.787	142.067
DE 001 A 014 DIAS	7.887			603	8.490
DE 015 A 030 DIAS	7.016			117	7.133
DE 031 A 060 DIAS	4.514			112	4.626
DE 061 A 090 DIAS	1.461			48	1.509
Ativos problemáticos não inadimplidos	**1.158**			**4**	**1.162**
DE 001 A 014 DIAS	57				57
DE 015 A 030 DIAS	117				117
DE 031 A 060 DIAS	512			2	514
DE 061 A 090 DIAS	472			1	473

Ativos problemáticos inadimplidos	11.453		35	636	12.124
DE 091 A 120 DIAS	1.536			82	1.618
DE 121 A 150 DIAS	1.317			43	1.360
DE 151 A 180 DIAS	1.243			41	1.284
DE 181 A 210 DIAS	700			42	742
DE 211 A 240 DIAS	669			79	748
DE 241 A 270 DIAS	960			17	977
DE 271 A 300 DIAS	971			23	994
DE 301 A 330 DIAS	433			31	464
DE 331 A 360 DIAS	302		15	20	337
DE 361 A 390 DIAS	341			14	355
DE 391 A 420 DIAS	456			39	495
DE 421 A 450 DIAS	540			67	607
DE 451 A 480 DIAS	312			42	354
DE 481 A 510 DIAS	907			66	973
DE 511 A 540 DIAS	766		20	30	816
Total Geral	154.028	596	1.180	21.307	177.111

iii. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Carteira	Situação	Valor contábil bruto	Perda esperada	Perda incorrida	30 de junho de 2025 Total da perda
C2	Ativos não problemáticos	141.418	(2.565)		(2.565)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	11.453	(389)	(5.629)	(6.018)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	1.158	(387)		(387)
		154.029	(3.341)	(5.629)	(8.970)
C3	Ativos não problemáticos	596	(11)		(11)
		596	(11)		(11)
C4	Ativos não problemáticos	1.145	(22)		(22)
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	34	(1)	(30)	(31)
		1.179	(23)	(30)	(53)
C5	Ativos não problemáticos	20.668	(406)		(406)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	635	(21)	(461)	(482)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	4	(2)		(2)
		21.307	(429)	(461)	(890)
Total Geral		177.111	(3.804)	(6.120)	(9.924)

iv. Movimentações das provisões para perdas associadas ao risco de crédito

Em 30 de junho de 2025, a instituição reconheceu no resultado o montante de R$ 3.767, referente a perdas associadas ao risco de crédito sobre operações de crédito mensuradas ao custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados contra prejuízo quando não há expectativa de recuperação de seus valores, ou quando a perda esperada corresponde integralmente ao valor contábil bruto da operação.

No semestre, foram recuperados créditos anteriormente baixados para prejuízo, no valor de R$ 307.

v. Renegociações e reestruturações

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram renegociadas operações de crédito no montante de R$ 3.478, referentes a saldos de contratos renegociados no período, com a formalização de novos contratos em valores equivalentes, acrescidos, quando aplicável, dos encargos previstos nas condições de renegociação.

vi. Maiores devedores

	30 de junho de 2025
10 maiores clientes	4.641
50 maiores clientes	8.322
100 maiores clientes	11.779
Demais clientes	152.369
Total	**177.111**

NOTA 8 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

		30 de junho de 2025		
	Taxas de depreciação	Custo	Depreciação	Valor residual
Móveis e equipamentos de uso	10%	39	(18)	21
Processamento de dados	20%	172	(108)	64
Total		**211**	**(126)**	**85**
Ativos Intangíveis	10%	712	(377)	335
Total		**712**	**(377)**	**335**

NOTA 9 – PASSIVOS FINANCEIROS – MENSURADO AO CUSTO AMORTIZADO

Prazo	Depósito Interfinanceiro (i)	Depósitos a prazo (ii)	Recursos Aceites Cambiais (iii)	Letra Financeira (iv)	30 de junho de 2025
até 3 meses		11.752			11.752
de 3 a 12 meses	15.278	60.053			75.331
de 1 a 3 anos		46.659		8.238	54.897
de 3 a 5 anos		30.599	10.000		40.599
Acima de 5 anos		28			28
Total	**15.278**	**149.091**	**10.000**	**8.238**	**182.607**

(i) Em junho de 2025, os Depósitos Interfinanceiros (DI) apresentavam taxa média de juros pós-fixada de 117,75% do CDI ao ano.
(ii) Em junho de 2025, os Depósitos a Prazo apresentavam taxas médias de juros de: pré-fixada de 13,19% a.a., pós-fixada de 117,60% do CDI a.a. e CDI + 1,81% a.a.
(iii) Em junho de 2025, os Recursos de Aceites Cambiais apresentavam taxa média de juros pós-fixada de 100% do CDI ao ano.
(iv) No semestre encerrado em junho de 2025, não houve novas emissões de Letras Financeiras. As emissões realizadas em 2021 estão registradas no passivo a taxa média de juros pré-fixada de 15% a.a.

NOTA 10 – OUTROS PASSIVOS

10.1 Outras obrigações fiscais

	30 de junho de 2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	68
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	25
Impostos e Contribuições sobre Salários	144
Outros	82
Total	**319**

10.2 Diversas

	30 de junho de 2025
Despesa de pessoal	618
Comissões a pagar **(i)**	11
Valores a pagar sociedades ligadas **(ii)**	223
Recursos a liberar para operação de crédito	1358
Resultado de exercícios futuros **(iii)**	794
Fornecedores	140
Outros	49
Total	**3.193**

(i) Comissões a pagar pela prestação de serviços de correspondentes bancários; **(ii)** Referem-se a pagamentos por serviços prestados; **(iii)** Refere-se a resultados financeiros que serão apropriados efetivamente no resultado como renda mediante a fluência do prazo.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na data-base de 30 de junho de 2025, o capital social da CFI é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). No semestre em questão, a instituição deliberou um aumento de capital no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) integralizados no ato, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2025, e o saldo remanescente a ser integralizado no segundo semestre de 2025.

Adicionalmente, o Patrimônio Líquido sofreu ajustes decorrentes da adoção das novas normas contábeis, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 2.8.

NOTA 12 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, com o adicional de 10% incidente sobre a parcela do lucro que excede R$ 20 mil mensais, conforme estabelecido nas Leis nº 8.981/95, nº 9.249/95 e nº 9.430/96.

A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15%.

A seguir, apresentamos as bases tributáveis e os valores de impostos apurados para junho de 2025:

	30 de junho de 2025
Lucro Antes dos Impostos e Participações	**(278)**
(-) Participações sobre o Lucro	(41)
Lucro Líquido Antes dos Impostos	**(319)**
Ajustes ao Lucro Real	
(+) Adições	4.722
(-) Exclusões	(3.768)
(-) Compensações	(190)
Base de Cálculo da CSLL	**445**
CSLL paga (15%)	**67**
Base de Cálculo para IRPJ	**(386)**
(+) Adições	4.789
(-) Exclusões	(3.872)
(-) Compensações	(159)
Base de Cálculo do IRPJ	**372**
IRPJ (15%)	**56**
Adicional do IRPJ (10% sobre excedente)	**24**
(-) Dedução - Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	(3)
(-) Operações de Caráter Cultural e Artístico	0
IRPJ Total	**77**

Expectativa de Realização

Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 14.467/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.078/2024, os créditos tributários decorrentes de operações de crédito inadimplidas em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidos ou recuperados até essa data, somente poderão ser excluídos do lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês, a partir de janeiro de 2026.

Assim, a Administração avaliou as projeções de lucros tributáveis futuros e concluiu que é provável a realização dos ativos fiscais diferidos registrados, os quais estão demonstrados na tabela a seguir, de acordo com a expectativa de realização:

Ano	Valor
2025	1.586
2026	349
2027	349
2028	349
2029	349
2030	349
2031	349
2032	349
	4.029

NOTA 13 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As receitas de prestação de serviços apresentadas no quadro abaixo são reconhecidas proporcionalmente ao prazo do contrato, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, que trata da classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, alinhando-se ao IFRS 9. O quadro demonstrativo detalha os valores apropriados no período.

	30 de junho de 2025
Rendas de confecção de cadastro PF	111
Rendas de confecção de cadastro PJ	10
Outras rendas de prestação de serviço	4
Total	**125**

NOTA 14 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30 de junho de 2025
Comissões pagas	(301)
Despesas de processamento de dados	(677)
Serviços do Sistema Financeiro	(170)
Serviços técnicos	(1.724)
Despesa com publicidade	(145)
Despesas de aluguel	(36)
Despesas de depreciação e amortização	(66)
Outras despesas	(446)
Total	**(3.565)**

NOTA 15 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, as Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enquadradas no segmento S4 devem possuir estrutura para gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital. O parágrafo 2º do artigo 2º da respectiva Resolução define que a estrutura deve ser unificada para as instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial, desta forma, a estrutura abrange a avaliação e gerenciamento de riscos da Sinosserra Financeira S.A. SCFI e da Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda. A descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos, as suas principais atividades e os riscos relevantes constam no relatório disponível no site da Sinosserra Financeira, líder do conglomerado prudencial: https://sinosserrafinanceira.com.br/gestao-de-riscos/

NOTA 16 - LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

A Resolução CMN n° 4.958/21 estabelece os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). A apuração dos índices de capital ocorre de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido pela Resolução CMN n° 4.950/21.

Descrição	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
RWACPAD - Exposição Risco de Crédito	177.587	160.742
RWAOPAD - Exposição Risco Operacional	56.698	71.758
RWA - Ativos Ponderados por Risco	234.285	232.500
PR - Patrimônio de Referência nível I	49.945	39.228
PR - Patrimônio de Referência nível II	1.648	1.536
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	18.743	18.600
IB - Índice de Basiléia	**21,32%**	**16,87%**

A Sinosserra S.A. – CFI possui um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades.

NOTA 17 – Eventos Subsequentes

A administração não teve conhecimento de eventos subsequentes até a divulgação dessas Demonstrações Financeiras.

Novo Hamburgo, 25 de setembro de 2025.